



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 403/2016**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção e limpeza do parquinho do Bairro Ariovaldo Pereira. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, sendo que aquela área de lazer ficará apropriada para as crianças do mesmo brincar tranquilamente.

**Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

